



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL Nº 183/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ**, por intermédio da **Comissão Organizadora**, designada pela Portaria n.64470/2021GP, torna público que na data e horário abaixo indicados fará realizar LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO, que será regida por este Edital e pelas seguintes normas e suas alterações: Constituição Federal, em especial o Artigo 37, inciso XXI; nos termos do §4º do art. 22 da Lei nº 8666/1993 c/c §1º do art. 13 da Lei nº 8666/1993, objetivando o **CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOTIPO E LOGOMARCA INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ**, mediante a instituição de prêmio ao vencedor, conforme critérios estabelecidos neste edital, conforme a seguir:

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Padronização da identidade visual do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;
- 1.2. Aplicação do logotipo e logomarca institucional do Tribunal de Justiça do Amapá em todas as peças publicitárias, documentos e ações internas e externas do órgão judiciário;
- 1.3. Promover uma ampla participação na construção da imagem e da identidade visual do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá pela população amapaense;
- 1.4. Escolher a melhor proposta contendo o logotipo e logomarca institucional que represente a identidade visual do Tribunal de Justiça do Amapá.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente concurso a **CRIAÇÃO DE LOGOTIPO E LOGOMARCA INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ**.

2.1.2. Entende-se por "**logotipo**" a identificação de uma instituição ou empresa feita por letras. É formado pelo seu próprio nome, escrito por extenso, ou por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.

2.1.3. Entende-se por "**símbolo**" ou "**marca**" um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar a instituição ou empresa.

2.1.4. Entende-se por "**logomarca**" a união do "símbolo" ou "marca" com o "logotipo".

2.5. O candidato deverá criar um logotipo e logomarca institucional, **sendo obrigatório o uso das cores azul marinho, verde bandeira e amarelo (cores da bandeira do Amapá)**;

2.6. O logotipo e logomarca vencedores passarão a ser de propriedade exclusiva do Tribunal de Justiça do Amapá e será utilizado em todas as formas da identidade visual, tais como: materiais gráficos, documentos, site, redes sociais, prédios, uniformes, placas, veículos ou em qualquer ponto de contato com a marca do Judiciário amapaense e em outras aplicações definidas pelo Tribunal de Justiça do Amapá.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3. DOS PARTICIPANTES E DAS PROPOSTAS

3.1. Dos Participantes

3.1.1. O concurso é aberto para pessoas físicas, podendo dele participar: servidores efetivos, comissionados, à disposição e terceirizados do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, desde que aceitem as regras deste edital.

3.1.2. Não poderão participar deste concurso:

3.1.2.1. Membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso;

3.1.2.2. Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau dos respectivos membros da Comissão Julgadora, Comissão Organizadora do concurso;

3.1.2.3. Menores de idade e

3.1.2.4. Pessoas Jurídicas

3.1.3. O número de inscrição será ilimitado.

3.2 Das Propostas

3.2.1. As propostas deverão ser individuais. Cada candidato poderá apresentar até **duas** propostas destinadas contemplando o logotipo e a logomarca.

3.2.2. A proposta de criação do logotipo e logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

3.2.4.1. **Identidade:** sendo assumida e reconhecida pela comunidade e sociedade como um todo;

3.2.4.2. **Caráter:** demarcando-se pela singularidade;

3.2.4.3. **Inovação:** reposicionamento da marca, por meio do **redesign de marca**.

3.2.5. A proposta deverá ser acompanhada dos seguintes anexos: Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo I); Memória Descritiva da Proposta (Anexo II);

3.2.6. As propostas de logotipo e logomarca devem ser enviadas em formato PDF, com tamanho de 2Mb, **sendo obrigatório o uso das cores azul marinho, verde bandeira e amarelo (cores da bandeira do Amapá):**

3.2.6.1. O logotipo e logomarca devem está nas seguintes versões: (i) Versão multicolorida (ii) Versão monocromática (em tons preto, cinza e branco), ambas na (extensão PDF);

3.2.6.2. O candidato deverá elabora um texto indicando as seguintes características: (i) Tipo de Cores Institucionais utilizada na arte; (ii) Família Tipográfica e (iii) Versões Monocromáticas com a correspondência das cores da versão colorida. Devendo o candidato encaminhar, na extensão PDF, juntamente com a proposta.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.2.7. É vedado a identificação (nominal, marcas ou qualquer tipo de símbolo que possa identificar o candidato) nas versões das propostas e seus respectivos anexos.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS E ENVIO DAS PROPOSTAS.

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de **12/01/2022** até às 23h59 horas do dia **07/03/2022**

4.2. O candidato deverá realizar sua inscrição no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, pelo seguinte link: www.tjap.jus.br no link (<https://sig.tjap.jus.br/ConcursoLogoTJAP/>), sendo obrigatório o preenchimento do formulário: Nome completo, Nacionalidade, Estado civil, Profissão, RG /CPF, Endereço residencial, Contato: email, telefone e número do whatsapp.

4.2.1. O candidato deverá anexar cópia ou foto do RG, CPF (em extensão PDF) com tamanho de 2Mb, nos seus respectivos itens do formulário;

4.3. Juntamente com as inscrições, o candidato poderá enviar, 02 (duas) propostas e seus anexos, com tamanho de 2Mb nos termos do subitem 3.2 deste edital, sob pena de desclassificação;

4.4. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.1.

4.5. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas entre os dias **24/03/2022 á 31/03/2022** pela Comissão Organizadora do concurso.

4.6. Após o encerramento das inscrições e não havendo impugnação ou recurso, a Comissão Organizadora homologará as inscrições habilitadas para fase de julgamento, conforme critério obrigatório dos itens 3 e 4 deste edital.

5. DO CALENDÁRIO

Período

Período de Inscrições	12/01/2022 até às 23h59 horas do dia 07/03/2022.
Período de esclarecimento, impugnações do edital.	Até 27/02/2022 (3º dia útil antes do encerramento das inscrições)
Divulgação das inscrições deferidas no Diário Oficial de Justiça Eletrônico.	10/03/2022.
Período de Recursos das Inscrições	Até 16/03/2022 (até 5º dia útil após o encerramento das inscrições)
Divulgação das Inscrições homologadas após o recurso, no Diário Oficial de Justiça Eletrônico	23/03/2022
Análise das Propostas	24/03/2022 a 31/03/2022
Homologação do Pleno do resultado final, com divulgação no Diário Oficial de Justiça Eletrônico	06/04/2022
Premiação do 1º lugar	07/04/2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

6. A COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

6.1. Comissão Organizadora:

6.1.1. A comissão organizadora será composta pelo Desembargador da Corte Carmo Antônio de Souza, Juiz de Direito Décio Rufino, Diretora da Assessoria de Comunicação Bernadeth Farias, Jornalista Fernanda Gabriela de Oliveira Picanço;

6.2. Comissão Julgadora:

6.2.1. A comissão Julgadora será composta pelo Professor especialista em Design de Interiores, Light Design, Semiótica e Marketing Digital, do Centro de Ensino Superior do Amapá (CEAP) Orismar Rodrigues Chavier Filho; professor efetivo do curso de Tecnologia em Design - UEAP (Universidade do Estado do Amapá), Dreiser de Almeida Alencar: Graduação: Bacharel em design - UEPA(universidade do estado do Pará); Especialista em engenharia do produto e design - PUC- PR (Pontifícia Universidade Católica do Paraná); e da Assessora Especial Executiva, jornalista Ilziane Launé de Oliveira; sendo o Presidente da comissão Organizadora, Desembargador Carmo Antonio de Souza o mesmo presidente da Comissão julgadora.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

7.1.1 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- a) Modernização e Redesign da marca (de 0 a 10 pontos);
- b) Criatividade (de 0 a 10 pontos);
- c) Originalidade (de 0 a 10 pontos)
- d) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) (de 0 a 10 pontos)
- e) Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa (de 0 a 10 pontos);

7.1.1.1 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), sem fracionamentos.

7.1.1.2 A proposta que alcançar o maior número de pontos será a vencedora.

7.1.1.3 Havendo empate, que impossibilite a classificação de apenas uma proposta, a Comissão observará a maior nota obtida no item 7.1.1 "b".

7.1.1.4 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana a decisão da Comissão Julgadora.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

7.2. Após a avaliação e seleção da proposta vencedora pela Comissão Julgadora, será encaminhado pelo o Presidente da comissão Organizadora, Desembargador Carmo Antonio de Souza o mesmo presidente da Comissão julgadora, ao Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para homologação do resultado final.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Consoante à previsão do calendário (item 5), a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no Diário Oficial de Justiça Eletrônico; site institucional e redes sociais (Twitter, Instagram e Facebook) do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

8.2. A Comissão Julgadora divulgará em ordem crescente o resultado final do concurso;

8.3. Após o resultado final, será emitido certificado digital de participação a todos os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Organizadora.

9. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1. Das Impugnações:

9.1.1. Em caso de impugnação, diante de alguma ilegalidade, erro ou inconsistência, fica assegurado o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, previsto no art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal;

9.1.2. Qualquer interessado poderá, até às 14h30min, do dia **27/02/2022**, 3º (terceiro) dia útil **antes** da data designada para o encerramento das inscrições, impugnar este Edital. Devendo o impugnante apresentar no email: **Título "IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nºº183/2021 - CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOTIPO E LOGOMARCA INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ" e justificativa plausível;**

9.1.3. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail (**concurso@tjap.jus.br**), em formato "PDF" ou por petição protocolada na Seção de Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, situado no endereço: Rua General Rondon, 1295 – Centro, Macapá-AP, CEP 68.900-911, endereçada a Assessoria de Comunicação Social, respeitando o prazo definido no subitem 9.2 do Edital.

9.1.4. Caberá a Comissão Organizadora decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

9.1.4.1. Caso a impugnação tempestiva seja apresentada após as 14h30min, o prazo para decisão da Comissão Organizadora será contado a partir do dia útil seguinte.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

9.1.5. Acolhida a impugnação que demande alteração do Edital, este será devidamente corrigido e republicado.

9.2. Dos pedidos de esclarecimento:

9.2.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este concurso deverão ser enviados à Comissão Organizadora, até às 14h30min, do dia **27/02/2022** do 3º (terceiro) dia útil anterior à data designada o encerramento das inscrições. Os pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail (concursologo@tjap.jus.br), em formato "PDF";

9.2.2. A Comissão Organizadora responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido;

9.2.2.1 – Caso o pedido de esclarecimento tempestivo seja apresentado após as 14h30min, o prazo para decisão da Comissão Organizadora será contado a partir do dia útil seguinte.

9.2.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

9.3.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão, nos autos do processo desde concurso.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Será assegurada aos candidatos a interposição de recurso administrativo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a decisão referente à inabilitação dos inscritos, devendo encaminhar as razões recursais no e-mail (concursologo@tjap.jus.br), de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos;

10.1.1 - O recurso da fase de habilitação das inscrições será dirigido à Comissão Organizadora, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

10.2. O recurso não será conhecido quando não apresentado em conjunto com as razões ou for apresentado fora do prazo disposto no item anterior;

10.4. O recurso deve ser encaminhado para o e-mail (concursologo@tjap.jus.br), em formato "PDF", com o Título: "RECURSO EDITAL Nº 183/2021 - CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOTIPO E LOGOMARCA INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ" e justificativa plausível, respeitando o prazo previsto no item 10.1;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

10.5. O recurso que tenha por finalidade exclusiva encaminhar documentação não entregue no prazo de inscrição será indeferido;

10.6. A análise do recurso constará em ata da Comissão Organizadora, o resultado final será encaminhado por e-mail ao candidato.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. Ao primeiro colocado, será conferida menção honrosa, certificado de participação e classificação no concurso e um prêmio **NOTEBOOK LENOVO E14 PROCESSADOR AMD RYZEN 3 4300U | 08 GB RAM | SSD DE 256GB | W10P| MOCHILA LENOVO THINKPAD BASIC.**

12. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DO LOGOTIPO DO VENCEDOR

12.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conforme art. 111 da Lei nº 8666/1993, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

12.2. Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO I) para uso pleno do logotipo e logomarca pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O Tribunal de Justiça do Amapá poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, por critérios não atendidos neste edital, fuja do tema, ou até mesmo a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

13.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

13.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora, tendo em vista que os prazos para recursos estão previstos nos itens 9 e 10 deste edital, bem como seus respectivos subitens.

13.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento, (nome do(a) cedente), (brasileiro(a) , (estado civil) , (profissão) , portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, domiciliado(a) na _____, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais sobre a obra intitulada _____, decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder ao Tribunal de Justiça do Amapá sediado(a) Rua General Rondon, 1295, Centro, CEP 68900-911, Macapá / AP, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra criação supramencionada, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de uso do logotipo e logomarca institucional do Tribunal de Justiça do Amapá, utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como: materiais gráficos, documentos, site, redes sociais, prédios, uniformes, placas, veículos ou em qualquer ponto de contato com a marca do Judiciário amapaense e em outras aplicações definidas pelo Tribunal de Justiça do Amapá, sem qualquer benefício financeiro ao cedente.

Macapá, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Autor da obra e detentor dos direitos autorais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO II

BREVE MEMÓRIA DESCRITIVA DA PROPOSTA INSCRIÇÃO



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2021124286 - 21, por ILZIANE LAUNE DE OLIVEIRA em 10/01/2022 13:10:00. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADM9VOLT14**